



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**DECRETO Nº 1537 / 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 158.999,96** (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

01130 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 1.800,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA**

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01710 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01870 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

02020 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 000 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.2033 CISONORPI

02820 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 30.000,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03001 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de

Terceirização.....R\$ 36.499,96

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03940 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.500,00

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04290 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

[https://www.diariomunicipal.com.br/amp//pág. 31,32](https://www.diariomunicipal.com.br/amp//pág.31,32)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

26.782.0009.2085 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06430 – 3.3.90.46.00.00 – 00 – 000 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 6.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06800 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 26.200,00

12.365.0012.2101 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07850 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**TOTAL...R\$ 158.999,96**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....R\$ 28.500,00

**SUB - TOTAL... R\$ 28.500,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA**

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA

01900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02710 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36.499,96

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03000 – 3.3.90.34.00.00 – 00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de

Terceirização.....R\$ 30.000,00

**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

15.451.0009.1025 REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL

06050 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06940 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica.....R\$ 19.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp//> pág. 31,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

**SUB - TOTAL... R\$ 130.499,96**  
**TOTAL...R\$ 158.999,96**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 26 de agosto de 2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal